

Resolução nº 016/2024

**Cancela registro de serviço de atendimento
executado por entidade governamental**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 06 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o registro do **Serviço de Acolhimento Institucional Feminino para adolescentes de 12 a 18 anos incompletos**, executado em gestão direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, situado em Novo México, Vila Velha-ES, sob o número 02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 06 de junho de 2024.



Ana Maria Maia Penha Palácio

Presidente/COMCAVV - Biênio 2023/2025